



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 529/2020 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 301/2018

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Reis, visa denominar espaço público inominado Praça Maria do Rosário Ribeiro Feitosa, situada no Bairro Jd. Santa Bárbara, Subprefeitura da Capela do Socorro.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade com apresentação de substitutivo "o qual visa unicamente ajustar a tipologia do logradouro, nos termos propostos pelo Executivo às fls. 28/29 dos autos.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala Virtual da Comissão de Finanças e Orçamento, em 22/07/2020.

Antonio Donato (PT) - Presidente

Adriana Ramalho (PSDB)

Atílio Francisco (REPUBLICANOS)

Isac Felix (PL)

Ricardo Nunes (MDB) - Relator

Rodrigo Goulart (PSD)

Soninha Francine (CIDADANIA)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 23/07/2020, p. 77

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.